



DECRETO Nº 081, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de membros ao **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Lei Complementar nº 050, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Gestão 2021/2023, fica, assim, constituído:

I - Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sandra Ferreira Brandão

Suplente: Lílian Cristina Teles de Lima

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Maria José da Rocha

Suplente: Edson Marques Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Elismar Gonçalves Siqueira Raymundo

Suplente: Cléia Dias Vieira

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Luzia Lopes Garcia

Suplente: Fabrício de Barros Rodrigues



Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio

Titular: Meirivania Alves de Souza

Suplente: Claudécir Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaqueline Batista Alvares

Suplente: Poliana Alves Machado

II - Representantes da Sociedade Civil:

Usuários e Organizações de Usuários:

Fórum Municipal de Usuários do Sistema Único da Assistência Social (FMUSUAS)

Titular: Maria Aparecida Teodoro

Suplente: Inajanara Sousa Ramos Mendes

Associação Comunitária de Moradores

Titular: Creonice Rosa Lopes

Suplente: Valdirene Vieira da Silva

Representantes de Organizações:

Associação Mato-Grossense de Apoio aos Deficientes (AMAD)

Titular: João Timóteo Tavares

Suplente: Otaviano Azambuja

Entidades de Assistência Social:

Titular: Lar Santa Rita de Cássia

_Eliane Silva Ferreira

Suplente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Quatro Marcos (APAÉ)

_Ísis Macedo de Oliveira

Organizações e Entidades de Trabalhadores do Setor:

Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS)

Titular: Michela Cláudia Duarte da Silva

Suplente: Patrícia Casagrande Ferreira Alves



Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT)

Titular: Suelen Cristye Bernal

Suplente: Betânia Rigoni da Silva

Art. 3º O CMAS (Gestão 2021/2023) terá sua vigência até 20 de maio de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2021.



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal